



Prefeitura Municipal de Goianá

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. 21 de Dezembro, 850 – CNPJ 01.611.137/0001-45
CEP 36.152-000 Goianá - MG

DECRETO 063/2015

Convoca a 5ª Conferência Municipal de Assistência Social

A Prefeita Municipal de Goianá, em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições, e considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município, DECRETA:

Art. 1º - Fica Convocada a 5ª Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 07 de julho de 2015, às 15:00 h, no Centro Cultural (Sala da Banda) tendo como Tema Central **“Consolidar o SUAS de vez, rumo a 2026”**.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de Assistência Social.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto 060/2015.

Goianá, 19 de junho de 2015.

Maria Elena Zaidem Lanini

Prefeita Municipal